

ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro 2021, às 15h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci, e, como convidados, os Diretores da Companhia Cely de Campos Mantovani, Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, Lucia Helena da Silva e o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz. Foram convidados a participarem, também, Superintendentes e Gerentes para apresentarem matérias relativas às suas unidades técnicas.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a Senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os Conselheiros reuniram-se para:

1. Para análise e deliberação

- 1.1. **Voto C.A. nº 009/2021** – Demonstrações Financeiras – 2020;
- 1.2. **Voto C.A. nº 010/2021** – Relatório Anual da Administração - 2020;
- 1.3. **Voto C.A. nº 011/2021** – Destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
- 1.4. **Voto C.A. nº 012/2021** – MNP - Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital;
- 1.5. **Voto C.A. nº 013/2021** – Relatório de Controles Internos e Risco Operacional – Período de julho a dezembro de 2020;
- 1.6. **Voto C.A. nº 014/2021** – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- 1.7. **Voto C.A. nº 015/2021** - Designação de substituto para o cargo de Ouvidor;
- 1.8. **Voto C.A. nº 016/2021** – (...) **TEXTO SOB SIGILO** (...);
- 1.9. **Voto C.A. nº 017/2021** – Relatório Anual de Prestação de Contas do Fundo de Aval (FDA).

2. Para apresentação

- 2.1. Relatório Anual de 2020: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema (FUNDESPAR); Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira (FUNDESVAR); e Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas (FEPRAC);
- 2.2. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital;
- 2.3. Fluxo de Caixa – Liquidez;
- 2.4. Informações Financeiras – dezembro/2020;
- 2.5. Relatório Anual Comitê de Auditoria.

3. Outros Assuntos

- 3.1. Limite Capital de Giro.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia os membros do Conselho de Administração: **(1)** analisaram e aprovaram por unanimidade: **(1.1) Voto C.A. nº 009/2021** – Demonstrações Financeiras – 2020 e **(1.2) Voto C.A. nº 010/2021** – Relatório Anual da Administração – 2020, onde emitiram o seguinte parecer: *“Os Conselheiros de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes apresentado, e das conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, onde recomendam a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para aprovação. São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.”*; **(1.3) Voto C.A. nº**

011/2021 – a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020, conforme abaixo, com posterior envio à Assembleia Geral, para ratificação dos valores.

DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO - 2020	
Lucro Líquido do Exercício	48.982.719,34
(-) Reserva Legal (5%)	2.449.135,97
Lucro Líquido após Reserva Legal	46.533.583,37
Dividendo Mínimo Obrigatório - 25% (JCP) (1)	11.633.395,84
Excedente ao Dividendo Mínimo Obrigatório - JCP (2)	2.326.679,16
Lucro Líquido Excedente ao JCP (3)	32.573.508,37

i. Dividendo Mínimo Obrigatório: a distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de **R\$ 11.633.395,84** (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo que R\$ 3.223.009,47 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, nove reais e quarenta e sete centavos) já foram antecipados durante o exercício de 2020, **restando a distribuição de R\$ 8.410.386,37** (oito milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); **ii. Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório:** a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório no valor de **R\$ 2.326.679,16** (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) para **aumento de capital**, considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017; **iii. Destinação do lucro líquido excedente aos Juros sobre o Capital Próprio:** a destinação do lucro líquido do exercício excedente aos Juros sobre o Capital, no montante de R\$ 32.573.508,37 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos) para **reservas especiais de lucros.**

A alteração (1.4) Voto C.A. nº 012/2021 – do MNP – Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital, à vista do Certificado do Comitê de Auditoria nº 007/2021; **(1.5) Voto C.A. nº 013/2021 – do Relatório de Controles Internos e Risco Operacional,** referente ao período de julho a dezembro de 2020, contendo: o acompanhamento das providências necessárias para correção de apontamentos constantes nos Relatórios de Controles Internos e Risco Operacional referentes aos períodos de janeiro a junho de 2019 e janeiro a junho de 2020; o levantamento de deficiências apontadas nos relatórios elaborados pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud), bem como manifestações das unidades envolvidas sobre essas deficiências e as medidas adotadas para saná-las; as recomendações do Comitê de Auditoria; o acompanhamento dos aspectos passíveis de melhoria apontados no Relatório elaborado pela auditoria independente; e as informações sobre o mapeamento de riscos, à vista do Certificado do Comitê de Auditoria nº 006/202; **(1.6) Voto C.A. nº 014/2021 – do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna,** com posterior envio à Diretoria Colegiada, para conhecimento, à vista do Certificado do Comitê de Auditoria nº 005/2021. Foi observado pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUD), que a Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro (PLD) prevê a mitigação quanto ao uso dos recursos tomados (pós crédito), em atividades ilícitas por meio da avaliação cadastral das empresas. O Conselheiro Nelson comentou que o Desenvolve SP segue práticas similares às utilizadas pelas demais instituições do mercado financeiro. A PLD possui rigorosos critérios com o objetivo de mitigar esses riscos, os quais são inerentes a todas as operações financeiras. Sobre a Lei Geral de Proteção ao Crédito (LGPD), o Conselho foi informado que a política está sendo elaborada e o processo de implantação dos dispositivos previstos nesta lei está dentro do cronograma, cuja conclusão está prevista para 31 de maio de 2021. **Ratificaram por unanimidade (1.7) Voto C.A. nº 015/2021 – a designação da funcionária Magali Tacla Michelutti como substituta de Lucilene de Souza, no cargo de**

Ouvidora, no período de 1/3/2021 a 30/3/2021. **Aprovaram por unanimidade (1.9) Voto C.A. nº 016/2021 – o Relatório Anual de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA)** referente ao exercício de 2020, com posterior encaminhamento do Relatório ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes). Foi esclarecido que o relatório do FDA deve ser aprovado pelo Conselho de Administração porque é o único fundo de desenvolvimento em que o Conselho do fundo, neste caso o CEDES, delegou ao Desenvolve SP alçada para definir determinadas regras para o FDA e elaborar os relatórios de prestação de contas do fundo. Devido a essa alçada, os administradores do Desenvolve SP são responsáveis pelas informações prestadas do fundo apresentadas no Relatório. Foi discutida também, a possibilidade de a o Desenvolve SP, como gestor operacional dos diversos fundos de desenvolvimento contribuir para melhorar a performance destes fundos, observadas os mandatos das respectivas Secretaria de Estado. O item **(1.8)** foi transferido para ser debatido após os demais assuntos da pauta.

2. Para apresentação. Foram apresentados as seguintes matérias constantes da pauta: **(2.1) Relatório do Exercício de 2020: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema (FUNDESPAR); Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira (FUNDESVAR); e Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas (FEPRAC); (2.2) Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital; (2.3) Fluxo de Caixa – Liquidez; (2.4) Informações Financeiras – dezembro/2020; (2.5) Relatório Anual Comitê de Auditoria.**

3. Outros Assuntos. (3.1) Limite Capital de Giro. Foi apresentado o *status* do saldo das operações de capital de giro puro (não associado a projeto de investimento). Nos debates foram considerados o atual cenário econômico e a necessidade premente de capital de giro pelas empresas, devido aos impactos econômicos negativos decorrentes da pandemia do Covid19, e o recente lançamento do Programa de Crédito Emergencial para Empreendedores pelo Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 100 milhões. Foi discutido também a necessidade de, estrategicamente, definir mecanismo de proteção a fim de preservar a sustentabilidade da instituição e sua atuação prioritária em apoiar projetos de investimentos, em que pese o seu importante papel social frente ao combate aos efeitos econômicos negativos decorrentes da pandemia. Foi esclarecido que a Diretoria Executiva já vem aplicando ações mitigadoras para preservar a qualidade da carteira, entres as quais a manutenção da rigidez da política de crédito e a utilização dos fundos garantidores nas operações. O Conselheiro Nelson observou que considerando o lançamento do programa de R\$ 100 milhões, sendo R\$ 51 milhões aporte de capital pelo controlador, as demandas serão gerenciadas e ao chegar num volume de financiamentos que esgote esses recursos o programa será fechado. Concluídos os debates, o Conselho deliberou aumentar o limite de capital de giro para 45% do saldo da carteira de crédito, com o acompanhamento mensal deste limite por esse Conselho, devendo o assunto ser trazido na reunião de março para reavaliação.

Concluídos os assuntos acima relatados, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos convidados e solicitou a permanência somente dos membros do Conselho e da Secretária para apreciarem o item **(1.8) Voto C.A. nº 016/2021 - (...) TEXTO SOB SIGILO (...).**

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Conselheiro